



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA – 05 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 016/2024:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA ELIZABETE TAVARES DA SILVA.
- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 017/2024:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA MARIA SANTOS DO AMPARO.
- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 018/2024:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA SILVIA MARIA SANTOS DE SOUZA.
- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 019/2024:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA SILVANA SANTOS DE SOUZA.
- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 020/2024:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA LAIANA ALVES DOS SANTOS.
- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 021/2024:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA ROSENILDA DE JESU.
- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 022/2024:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA ZELINALVA NASCIMENTO CRUZ.
- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 023/2024:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA MARINY SANTANA SILVA.
- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 024/2024:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PANDIÁ LINS DE ALMEIDA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA - FEIRA
05 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 016/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Concede licença-prêmio a servidora ELIZABETE TAVARES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 035/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *ELIZABETE TAVARES DA SILVA (MAT 92)*, no período que se estende a 04/03/2024, e termino em 03/06/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 05 de março do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA - FEIRA
05 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 017/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Concede licença-prêmio a servidora MARIA SANTOS DO AMPARO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 017/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *MARIA SANTOS DO AMPARO (MAT 542)*, no período que se estende a 04/03/2024, e termino em 03/06/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 05 de março do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA - FEIRA
05 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 018/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Concede licença-prêmio a servidora SILVIA MARIA SANTOS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 172/2023.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *SILVIA MARIA SANTOS DE SOUZA (MAT 5809)*, no período que se estende a 04/03/2024, e termino em 03/06/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 05 de março do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA - FEIRA
05 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 019/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Concede licença-prêmio a servidora SILVANA SANTOS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 173/2023.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **SILVIA MARIA SANTOS DE SOUZA (MAT 5764)**, no período que se estende a 04/03/2024, e termino em 03/06/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 05 de março do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA - FEIRA
05 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 020/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Concede licença-prêmio a servidora LAIANA ALVES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 163/2023.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **LAIANA ALVES DOS SANTOS (MAT 5751)**, no período que se estende a 04/03/2024, e termino em 03/06/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 05 de março do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA - FEIRA
05 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 021/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Concede licença-prêmio a servidora ROSENILDA DE JESU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o ofício proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 053/2023.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *ROSENILDA DE JESU (MAT 5804)*, no período que se estende a 04/03/2024, e termino em 03/06/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 05 de março do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA - FEIRA
05 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 022/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Concede licença-prêmio a servidora ZELINALVA NASCIMENTO CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o ofício proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 168/2023.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **ZELINALVA NASCIMENTO CRUZ (MAT 283)**, no período retroativo a 01/03/2024, e termino em 31/05/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 05 de março do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA - FEIRA
05 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 023/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Concede licença-prêmio a servidora MARINY SANTANA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 128/2023.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal MARINY SANTANA SILVA (*MAT 578*), no período retroativo a 01/03/2024, e termino em 31/05/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 05 de março do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA - FEIRA
05 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 024/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor PANDIÁ LINS DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 030/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal PANDIÁ LINS DE ALMEIDA (*MAT5779*), no período retroativo a 01/03/2024, e termino em 31/05/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 05 de março do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal